

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**  
**REQUERIMENTO Nº DE ABRIL DE 2013**  
**(Do Sr. Henrique Afonso)**

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para tratarmos de situações de violações de direitos e discriminação, bem como avaliarmos o processo de inclusão social dos catadores de resíduos sólidos (lixo).

**JUSTIFICATIVA**

Vários estudos tem demonstrado o papel relevante do catador de resíduo sólido (lixo) para minimizar os impactos ambientais provocados pela disposição inadequada dos resíduos, pelo grande valor econômico de determinados materiais, fonte de sobrevivência para centenas de milhares de pessoas, trabalho informal que muitas vezes envolve suas famílias.

A forma com que este segmento desenvolve sua ocupação expressa a desigualdade social, um alto grau de exclusão da sociedade. Os catadores se veem obrigados a trabalhar várias horas por dia e em condições insalubres para sobreviver, além de sofrer discriminações e violações de direitos que vão da sociedade ao Estado.

Depois de tramitar por cerca de de 20 anos no Congresso Nacional, a Lei nº 12.305/10 que instituiu o Plano Nacional dos Resíduos Sólidos, sancionada pelo Governo Lula, determinou que, até agosto de 2012, todas as prefeituras do país deveriam apresentar um plano de gestão de resíduos sólidos e colocá-lo em operação para que seja atingida a meta de erradicar todos os lixões no país até 2014.

Conforme levantamento da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), os municípios necessitariam de mais de R\$ 52 bilhões para transformar os lixões em aterros sanitários em três anos. Dos cerca de 5 mil municípios pesquisados, **63% ainda destinam rejeitos para lixões**, somente 37% contam com aterros sanitários e

59,3% não têm nenhum tipo de coleta seletiva.

As medidas previstas na Lei preocupam parte dos cerca de 1 milhão de brasileiros que vivem da coleta de materiais recicláveis ao determinar que eles sejam incluídos em um novo modelo de coleta do lixo, conforme especifica o Programa Pró-Catador lançado pelo Governo Federal, tendo como um dos principais focos gerar trabalho, emprego e renda, por meio da inclusão social de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações compartilhadas entre as diversas esferas de governo, empresas e a sociedade em geral. Entretanto há um temor entre os mesmos de que não consigam participar desse processo de inclusão social.

Esta Casa e especialmente esta Comissão tem papel relevante para avaliar e apontar sugestões que levem ao aprimoramento das políticas que minimizem a grave situação social que caracteriza os catadores, geralmente levados a esta ocupação por fenômenos como migração, desemprego, analfabetismo e pobreza. Que avance na defesa e promoção de direitos fundamentais de um segmento cuja situação é da mais alta vulnerabilidade e exclusão social.

Sugerimos como participantes da audiência de debate, representante do Movimento Nacional dos Catadores de Resíduos Sólidos – MNCR, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e da Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Sala da Comissão, em de abril de 2013.

**Deputado Henrique Afonso**